



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

LEI No: 10718 – de 22/12/1988

DA NOVA REDACAO AOS ARTS: 12 E 13 DA LEI 10272/87, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Alterações

D 28125/89-PAGAMENTO GRATIFICACAO RETP-70% CONFORME REDACAO DADA AO ART.12 DA LEI 10272/87

D 33663/93-ELEVA P/ 100% GRATIFICACAO RETP-CONFORME REDACAO DADA AO ART.12 DA LEI 10272/87